



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESportiva DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: NOVA IGUAÇU FC - RJ
RIO: 29.08.2013

FAX 299/13 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira** dia 04 de setembro de 2013, às **13:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Lourival Junior de Araújo Lopes, atleta do Nova Iguaçu FC, incurso no art. 250 CBJD.
2. Ramon da Silva Costa, atleta do Nova Iguaçu FC, incurso no art. 254 do CBJD.
3. Maycon Carvalho Inez, atleta do Nova Iguaçu FC, incurso no art. 258 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva

Secretário

Expediente nº 290/13
29/8/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br